



ERRATA III

EDITAL N°. 09/2024/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

1. No tópico **ANEXO I - CRONOGRAMA**

Onde se lê: Convocação dos candidatos aprovados - 16/01/2025

Leia-se: A convocação ocorrerá somente após aprovação da LOA/2025 - A definir

Elder Moriz Correa
Diretor Geral Substituto
Portaria N° 989 GR/IFAM, de 31 de maio de 2023.
Publicado no DOU N° 105, Seção 2, Pag. 21 em 02/06/2023